

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM DE SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Francisco Paulo Duarte
Pró-Reitor de Planejamento

Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	07
Nomeação	07
Outros	09
Progressão Funcional	09
Retificação	10
SECONS	11

AFASTAMENTO

Através da Portaria 147/GR de 09 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.00369/2009-07. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, conforme Resolução nº 091/CONSEA/2005, o afastamento do servidor docente **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE 1084385, lotado no Departamento Acadêmico de Administração, para cursar a 2ª fase do Curso de Doutorado em Administração, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, no período de 15.02.2010 a 31.12.2010.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 156/PRAGEP/UNIR de 14 de abril de 2010, O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo 23118.002384/2009-20. **RESOLVE:**

Designar a servidora **JAQUELINE DE CÁSSIA BRUNETA**, Siape 0396536, Assistente em Administração NI, como fiscal e **MARIA HELENA SOUZA DO NASCIMENTO**, Siape 1645970, Assistente em Administração NI, como fiscal substituta, ambas pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, do Contrato 004/2010/UNIR – Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 157/PRAGEP/UNIR de 14 de abril de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000367/2010-91. **RESOLVE:**

Designar como Gestor das Atas de Registros de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico 013/2010 - SRP, a servidora **SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA**, Siape 1646315, ocupante do cargo de Bibliotecário - NS e **LINDAURA FARIA RIBEIRO**, Siape nº0396538, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, como Gestor Substituto, ambas pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 162/PRAGEP/UNIR de 19 de abril de 2010, O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no requerimento do Servidor Antonio dos Reis. **RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA DO ROSARIO L. RAMOS DE FRANÇA**, Siape, 0396454, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, como fiscal e **FRANCISCO GUILHERME GONZALES DA SILVA**, Siape 396742, ocupante do cargo de Assistente em Administração como Fiscal substituto, ambos pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, do Contrato 007/2007/UNIR – Comercial de Combustíveis e Lubrificantes JK Ltda.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 163/PRAGEP/UNIR de 19 de abril de 2010, O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no requerimento do Servidor Antonio dos Reis. **RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA DO ROSARIO L. RAMOS DE FRANÇA**, Siape, 0396454, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, como fiscal e **FRANCISCO GUILHERME GONZALES DA SILVA**, Siape 396742, ocupante do cargo de Assistente em Administração como

Fiscal substituto, ambos pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, do Contrato 032/2007/UNIR – Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos da UNIR.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 243/GR de 13 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no nos autos do processo nº 23118.000654/2008-87. **RESOLVE:**

I- Designar os servidores: **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299, CLAUDIMIR CATIARI, SIAPE 1523935, e BRUNO VIEIRA DE SOUZA, SIAPE 1461422**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicância Investigativa, para apurar no prazo de 30 dias, denúncia, conforme noticiado nos autos do processo em epígrafe.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Através da Portaria 247/GR de 13 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007. Considerando o que consta no Ofício nº 133/Dpto.Ensino/Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/Polícia Militar do Estado de Rondônia, de 08 de abril de 2010. **RESOLVE:**

Designar os membros abaixo relacionados, a fim de comporem a Banca Examinadora do Curso de Bacharel em Segurança Pública/Vestibular 2009, para a avaliação médica dos candidatos **JEFERSON WESLEY ADORNO DE OLIVEIRA e MAIK TERRES DA SILVA**, no dia 22 de abril de 2010, conforme segue:

TC PM MED RE 04879-1 - Francisco Evaldo Frota;

CAP PM MED RE 06051-7-Wagner Gregório;

CAP PM MED RE 06053-1-Wilmar Edvino Loeff.

Através da Portaria 252/GR de 15 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 20/Departamento de Física, de 06 de abril de 2010. **RESOLVE:**

I – Designar o Prof. Dr. **MARCELO FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1510793, para a função de Vice-Chefe de Departamento Acadêmico de Física, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 07 de abril de 2010.

Através da Portaria 256/GR de 15 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no e-mail do professor Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão, de 14/04/2010. **RESOLVE:**

Designar o Prof. **Claudio Luiz do Amaral Santini**, matrícula SIAPE 2643405, a fim de representar a UNIR junto às instituições competentes, no âmbito municipal e estadual, no que concerne ao processo de descaracterização da área do Campus de Porto Velho “José Ribeiro Filho” de Área Rural para Área Urbana, visando dar continuidade ao processo de expansão da UNIR e obter qualquer Licença Ambiental para utilização do solo, inclusive as construções dos blocos de engenharia, assim como para conclusão das obras da estrutura de Psicologia.

Através da Portaria 258/GR de 16 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no processo sob nº23118.000724/2010-11. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão de Sindicância, a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública de servidores, conforme Ofício-Circular nº004/2010/AECI/GM/MEC, de 04/03/2010:

Prof. MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA, matrícula SIAPE 739648 (Presidente);

Prof. DELSON FERNANDO BARCELOS XAVIER, matrícula SIAPE 1109299 (Membro);

Prof. CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES, matrícula SIAPE 1097598 (Membro); e

BRUNO VIEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1461422 (Suplente).

DISPENSA

Através da Portaria 251/GR de 15 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 20/Departamento de Física, de 06 de abril de 2010.. **RESOLVE:**

I – Dispensar a Profª Drª **LAUDILENI OLENKA**, da função de Chefe de Departamento Acadêmico de Física, designada através da Portaria nº 770/GR de 10.11.2009, Função Gratificada – FG-1, a partir de 06 de abril de 2010.

II – Designar o Prof. Dr. **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, para a função de Chefe de Departamento Acadêmico de Física, SIAPE nº 1317067, Função Gratificada – FG-1, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 07 de abril de 2010.

Através da Portaria 260/GR de 19 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 003/CEP/NUSAU, de 14 de abril de 2010. **RESOLVE:**

Designar os membros abaixo relacionados, para comporem Comitê de Ética em Pesquisa/CEP/NUSAU, referente ao triênio abril de 2010 a abril de 2013.

Lucinda Maria Dutra de Souza Moreira (Coordenadora) – Departamento de Enfermagem;

Luís Alberto Lourenço de Matos (Membro) – Departamento de Psicologia;

Ivete de Aquino Freire (Membro) – Departamento de Educação Física;

Estevão Rafael Fernandes (Membro) – Departamento de Ciências Sociais;

Expedita Fátima Gomes de Figueiredo (Membro) – Assistente Social/UNIR.

Através da Portaria 261/GR de 19 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no requerimento da Profª Drª. Maria Madalena Ferreira, de 06 de abril de 2010. **RESOLVE:**

I – Dispensar, a pedido, a Profª Drª. **MARIA MADALENA FERREIRA**, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Geografia, a partir de 05.04.201, designada através da Portaria nº 273/GR/2009, Função Gratificada – FG-1.

II – Designar a Profª Drª **ELOIZA ELENA DELLA JUSTINA**, SIAPE nº 0396798, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Geografia, a partir de 06.04.2010, Função Gratificada – FG-1.

Através da Portaria 262/GR de 19 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no requerimento da Profª Drª. Maria Madalena Ferreira, de 06 de abril de 2010. **RESOLVE:**

I – Dispensar a Profª Drª **ELOIZA ELENA DELLA JUSTINA**, SIAPE nº 0396798, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Geografia, a partir de 05.04.2010.

Através da Portaria 263/GR de 19 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 028/CPL/UNIR, de 15 de abril de 2010.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a equipe de Apoio do Pregoeiro, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO
ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS	DTI
ANTÔNIO DOS REIS AMADO	CAL
CLAÚDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA	PRAGEP
IZAN FABRICIHO NENES CALDERARO	DTI
JOEL DA SILVA CERQUEIRA	CPL
JOSÉ CARLOS DE SOUSA	CSG
MIRLENE BATISTA SÁ	PROPLAN
ROBERTA LAVORE SERBIM UCHOA LOPES	NCT
ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	DIREA
SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA	BC

EXONERAÇÃO

Através da Portaria 246/GR de 13 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no nos autos do processo nº 23118.000944/2010-45. **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, o servidor, **JOSÉ MÁRCIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Administrador – NS, Classe E, Padrão 2 01, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula SIAPE nº 1646721, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, fundamentado no **Caput** do Artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **a partir de 01 de abril de 2010.**

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 244/GR de 13 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no nos autos do processo nº 23118.000826/2010-37. **RESOLVE:**

Nomear os professores abaixo relacionados, para comporem como membros da Banca Examinadora de Avaliação da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, de **RICARDO JOSÉ SOUSA DA SILVA**, conforme segue:

- Prof. Dr. João Vicente André
- Prof. Dr. Silvio Rodrigues Persivo da Cunha
- Prof. Dr. Haroldo Cristovam Teixeira Leite
- Profª Drª Mariluce Paes de Souza (Suplente)

Através da Portaria 248/GR de 14 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memº s/nº da Chefia de Gabinete/GR. **RESOLVE:**

Nomear o Prof. Dr. **MAURO MÁRCIO DE PAULA ROSA**, SIAPE nº 1551063, para exercer a função de Chefe do Departamento de Artes, sem função gratificada.

Através da Portaria 253/GR de 15 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando os atos contidos no processo nº 23118.000094/2010-85. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Grupo do Magistério Superior, conforme consta o Edital de Homologação S/N, de 30.12.2009, publicado no DOU nº 250 de 31.12.2009, o seguinte candidato:

Classificação/Nome: 1º Lugar – DHÉLIO BATISTA PEREIRA

Edital	Classe/Nível	Regime	Curso/Área	Campus	Vaga
S/N	Adjunto I	T-20	Medicina	Porto Velho	0849297

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria 254/GR de 15 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando os atos contidos no processo nº 23118.000092/2010-96. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Grupo do Magistério Superior, conforme consta o Edital de Homologação S/N, de 30.12.2009, publicado no DOU nº 250 de 31.12.2009, o seguinte candidato:

Classificação/Nome: 1º Lugar – RAPHAEL DEL ROIO LIBERATORE JUNIOR

Edital	Classe/Nível	Regime	Curso/Área	Campus	Vaga
S/N	Adjunto I	T-20	Medicina	Porto Velho	0849296

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria 257/GR de 16 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no processo sob nº23118.000690/2010-65. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Grupo do Magistério Superior, conforme consta o Edital de Homologação nº 04, de 19.02.2009, publicado no DOU nº 36 de 20.02.2009, a seguinte candidata:

Classificação/Nome: 2º lugar – ROSA MARIA DE LIMA RIBEIRO

Edital	Classe/Nível	Regime	Curso/Área	Campus	Vaga
004	Assistente I	DE	Letras	Guajará-Mirim	0849301

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Através Portaria nº. 161/PRAGEP/UNIR de 19 de Abril de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000959/2010-11. **RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Incentivo à Qualificação com o percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Administração Pública, ao servidor **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, Siape nº 0396445, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 07/04/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 249/GR de 14 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando s/nº - SAN-2010, de 13 de abril de 2010. **RESOLVE:**

I – Excluir o nome do Prof. **SEBASTIÃO ARAÚJO NERY**, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 23118.002404/2009-62, designado através da Portaria nº 915/GR de 22.12.2009

II – Incluir o nome do Prof. **DELSON FERNANDO BARCELOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299, como membro da Comissão acima citada.

Através da Portaria 250/GR de 14 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 068/PROGRAD/2010, Despacho nº 57-2010/PROPLAN e atos contidos no processo nº 23118.000712/2010-97. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 110/GR, de 26 de fevereiro de 2010 referente a professora substituta **GILVÂNIA SOUSA DA SILVA**.

Art. 2º - Rescindir pelo termino do prazo contratual, o Contrato de Trabalho nº 12/2009, referente a professora substitua **GILVÂNIA SOUSA DA SILVA**, contratada por tempo determinado na Classe Auxiliar 1 – T/20, Especialista, em regime de 20 (vinte) horas semanais, Mat. SIAPE nº 2280894, fundamentado no art. 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com nova redação dada pela Lei nº 10.667, de 14.05.2003, e pelo inciso I da Cláusula Oitava do Termo de Contrato, **a partir de 31 de janeiro de 2010**.

Através da Portaria 259/GR de 19 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000846/2010-16. **RESOLVE:**

Remover, a pedido, o servidor **JOSÉ ADIR DE LIMA**, SIAPE 1661502, do Campus de Porto Velho, para o Campus de Ariquemes, fundamentado no Art. 36º, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº. 158/PRAGEP/UNIR de 16 de Abril de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000723/2010-77. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, Siape 1170595, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 05.08.2007 a 05.08.2009, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.08.2009.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 159/PRAGEP/UNIR de 16 de Abril de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000877/2010-69. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **NELBI ALVES DA CRUZ**, Siape 1337292, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 11.10.2006 a 11.10.2008, com efeito acadêmico a partir de 11.10.2008 e financeiro a partir de 29.03.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 160 /PRAGEP/UNIR de 19 de Abril de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000985/2010-31. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ERCILIA SOUZA ARAUJO**, Siape 1572652, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, nível 102, para Classe E, nível 202, com efeito financeiro a contar de 09/04/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 164/PRAGEP/UNIR de 20 de Abril de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.003005/2009-24. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA**, Siape 0396841, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 19.04.2006 a 19.04.2008, com efeito acadêmico a partir de 19.04.2008 e de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício 19.04.2008 a 19.04.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19.04.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria 255/GR de 15 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no e-mail do professor Claudio Luiz do Amaral Santini, de 15 de abril de 2010. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 235/GR de 08 de abril de 2010, publicada no BS nº 16 de 13.04.2010.

Onde se lê: Designar o Prof. **CLAUDIO LUIZ SANTINI**, para responder pela Chefia do Departamento de Engenharia Civil, no período de 05.04 a 20.04.2010, FG-1, em razão do afastamento do titular;

Leia-se: Designar o Prof. **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, SIAPE nº 2643405, para responder pela Chefia do Departamento de Engenharia Civil, no período de 05.04. a 20.04.2010, FG-1, em razão do afastamento do titular.

SECONS

<i>Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.</i>		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.002380/2010-41		Da Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 1011/CPE		HOMOLOGADO EM 15.04.2010
Câmara de Pesquisa e Extensão		
Assunto: Projeto Integrando Saberes e Reduzindo diferenças		
Interessado: Genivaldo Frois Scaramuzza		
Relator(a): Conselheira Aparecida Augusta da Silva		

Parecer da Câmara:

Na 53ª sessão de 12 de abril de 2010, a Câmara acompanha o parecer da relatora, que é FAVORÁVEL a convalidação das atividades realizadas.

Conselheira Aparecida Augusta da Silva
No exercício da Presidência

	Processo: 23118.002380/2010-41
	Parecer: 1011/CPE
Assunto: Projeto Integrando Saberes e Reduzindo diferenças	
Interessado: Genivaldo Frois Scaramuzza	
Relator(a): Conselheira Aparecida Augusta da Silva	

Trata-se do projeto de extensão Integrando saberes e reduzindo diferenças proposto pelo pedagogo e professor do curso de licenciatura Básica Intercultural Genivaldo Frois Scaramuzza.

O projeto apresenta fundamentação teórica, justificativa, objetivo geral e específico, metodologia de trabalho, metas. E propõe a criação de alguns cursos de extensão, tais com Português e Matemática para jovens e adultos da educação fundamental do município de Ji-Paraná. Como equipe de trabalho o projeto conta com 02 professores e 08 acadêmicos dos cursos de Letras, Pedagogia e Matemática, sendo que 04 são colaboradores e 04 bolsistas do Conexão de saberes. O projeto tem como parceiros o Centro de Ensino Dom Bosco e a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Janete Clair que cedem espaço físico e equipamentos para a realização das aulas.

Devido a imprecisão nas datas apresentadas, e pelo longo período de tramitação, não estava claro se o projeto seria executado em 2010 ou se já havia acontecido em 2009, dessa forma o processo foi colocado em diligência, e retornou ao proponente para esclarecimentos.

Conforme explicações do proponente e relatório final fls..27-41, o projeto foi executado no período de agosto a novembro de 2009. Dessa forma trata do pedido de convalidação das atividades realizadas.

Análise

O projeto Integrando Saberes e Reduzindo Diferenças foi iniciado em agosto de 2009, por iniciativa do recém contratado professor Genivaldo Frois Scaramuzza, auxiliado por 8 acadêmicos da Universidade. Conforme relatório, em um período de 04 meses foram realizados cinco cursos para um

público de 79 jovens da cidade de Ji-Paraná. Esses cursos foram ministrados tendo como referência a bibliografia e questões do vestibular da UNIR nas disciplinas de Matemática, Português, História Geral, Geografia e História de Rondônia.

Conforme afirma o próprio projeto essas são ações que incentivam e dão suporte a grupos de jovens que tem pouca expectativa para cursar o ensino superior, desta forma, esse projeto se constitui em uma ação afirmativa, e também contribui para uma formação sólida e comprometida dos acadêmicos da UNIR envolvidos nas ações. Além disso, promover ações extensivas a comunidade com o objetivo de promover inclusão social faz parte das ações que definem o tripé de ações da Instituição (Ensino, Pesquisa e Extensão).

PARECER

Dessa forma, e pela relevância social e educacional do projeto, sou de parecer FAVORÁVEL a convalidação das atividades realizadas.

Ji-Paraná, 15 de março de 2010.

<i>Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.</i>		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.002128/2009-32		Da Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 1013/CPE		HOMOLOGADO EM 15.04.2010
Câmara de Pesquisa e Extensão		
Assunto: Projeto de Extensão “IX Semana de Matemática”		
Interessado(a): Ricardo José Souza da Silva		
Relator(a): Eleonice de Fátima Dal Magro		

Parecer da Câmara:

Na 53ª sessão de 12 de abril de 2010, a câmara acompanha o parecer da relatora, que é favorável à convalidação das atividades desenvolvidas durante a “IX Semana de Matemática” no campus de Ji-Paraná, bem como a emissão dos certificados competentes ao proponente e equipe executora, conforme normatização da PROCEA para eventos desta natureza.

Conselheira Aparecida Augusta da Silva

Presidente em Exercício

<i>Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.</i>	Processo: 23118.002128/2009-32
	Parecer: 1013/CPE
Assunto: Projeto de Extensão “IX Semana de Matemática”	
Interessado(a): Ricardo José Souza da Silva	
Relatora: Eleonice de Fátima Dal Magro	

I – Relatório:

O processo refere-se a projeto de extensão apresentado pelo Prof. Ricardo José Souza da Silva, do Departamento de Matemática (campus de Ji-Paraná) e encontra-se com 39 (trinta e nove) páginas compostas por:

- Encaminhamento do projeto ao Conselho do Departamento de Matemática (fl. 01);
- Projeto de extensão, contendo as partes inerentes a um projeto desta natureza, com destaque para: identificação, apresentação do projeto, objetivos, histórico do evento, público alvo, orçamento e fontes de recursos, palestrantes convidados, cronograma, identificação do projeto e do proponente (fls. 02 a 18);
- Encaminhamento ao Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva, do Departamento de Matemática e Parecer (fls. 19 a 21);
- Encaminhamento para apreciação do Conselho de Campus com consequente Parecer do Conselheiro Hailton César Alves dos Reis (fls. 22 a 24);

- e) Encaminhamento à SECONS, sendo anexada cópia da Ata do CONSEC (fls. 25 a 28);
- f) Encaminhamento ao Presidente da Câmara de Pesquisa de Extensão; encaminhamento ao proponente, em diligência, para informar quanto a execução do projeto, em virtude do decurso do tempo (fls. 29 e 30);
- g) Relatório de execução do projeto (fls. 31 a 33);
- h) Parecer do Conselheiro Walter Trennepohl Júnior, Encaminhamento da direção do campus de Ji-Paraná para a SECONS e cópia de Ata de Reunião do CONSEC, constando a aprovação do Relatório de Execução (fls. 34 a 37);
- i) Encaminhamento da SECONS à Presidência da CPE para instrução, com consequente encaminhamento para análise e parecer (fls. 38 e 39).

Considerando-se o caráter de extensão do projeto, cumpre destacar que o mesmo apresenta como objetivos:

Aperfeiçoar as bases científicas e tecnológicas dos alunos e pesquisadores nas áreas de Física, Matemática e Engenharia Ambiental;

Divulgar os trabalhos científicos em andamento, para pesquisadores de várias regiões do Brasil;

Proporcionar debates, palestras, painéis e mini-cursos ministrados por pesquisadores de renome nacional e internacional;

Despertar o interesse pela pesquisa em uma região onde eventos nesta área são extremamente raros devido à carência de recursos.

Destaca-se ainda que as atividades foram desenvolvidas no período de 19 a 23 de outubro de 2009, nas dependências da Câmara Municipal de Ji-Paraná e no *campus*, mediante realização de palestras, mesa redonda, mini-cursos, oficinas. Além da participação de acadêmicos da UNIR, contou com a presença de acadêmicos da FACIMED, de Cacoal, conforme relato do proponente, constante das fls. 31 a 33.

II – Análise

Da análise, observa-se que o proponente adotou todas as providências necessárias para instruir adequadamente o processo, o qual, a julgar pelas características, resultados obtidos e manifestações dos conselheiros relatores nas duas instâncias competentes, atingiu as expectativas.

III - Parecer

Diante do exposto, somos de parecer **favorável à convalidação das atividades desenvolvidas** durante a **“IX Semana de Matemática”** no *campus* de Ji-Paraná, bem como a emissão dos certificados competentes ao proponente e equipe executora, conforme normatização da PROCEA para eventos desta natureza.

Porto Velho, 26 de março de 2010.

Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro

Relatora - CPE/CONSEA.